



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 038/2018

DE 18 / 01 / 2018



Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.934

Assunto: Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira e dá outras providências.

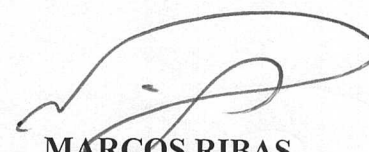
Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.934, que Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 002/2018, e que o mesmo define o reajuste de salários a título de perda inflacionária aos servidores municipais. Vale salientar que a definição do percentual se baseia na inflação medida pelo INPC que é produzido pelo IBGE, e desta forma o reajuste proposto pelo Poder Executivo Municipal incorpora a regra de valorização do salário do servidor público.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2018.


MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.934, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2018.


DOMINGOS EVERALDO KUHN
Membro


DENIS SANSON
Membro